



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 013/2019

Os Vereadores signatários, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, devendo para tanto serem convidados:

- Senhor Francisco Raimundo de Lima, Secretário de Esporte e Juventude do município de Tabuleiro do Norte;
- Senhor Francisco Ronaldo de Oliveira, Presidente da Liga Tabuleirense de Desporto;
- ACT;
- GRUPO MUZENZA CAPOEIRA;
- Associação de Basquete;
- Associação Recreativa Tabuleirense;
- Aos Diretores de Escolas do município de Tabuleiro do Norte;
- Aos profissionais que fazem trabalhos voluntários;
- Aos Esportistas;
- A toda comunidade que representa o Esporte em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de março de 2019.

Vereadores:

Chris Leycon Conrado Moreira - Vereador

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Vereador

Pedro Nogueira Ferreira - Vereador



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.**

**Única discussão e votação do Requerimento nº 013/2019, subscrito por diversos Vereadores, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.